

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

COMUNICADO AO MERCADO

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/147, em 12 de junho de 2025

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") nº 59.281.253/0001-23, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, qualidade de instituição administradora ("Administradora") da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Classe"), vem, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 12 de junho de 2025 ("Fato Relevante"), que noticiou a realização da 14ª (décima quarta) emissão da Classe ("Oferta"), realizada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160") e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do Regulamento do Fundo atualmente em vigor, comunica aos cotistas e ao mercado em geral que ocorreram, em 07 e em 10 de julho de 2025, as primeiras liquidações da Oferta, tendo sido subscritas e integralizadas 1.211.778 (um milhão, duzentas e onze mil, setecentos e setenta e oito) Cotas que, em conjunto com as 13.046 (treze mil e quarenta e seis) Cotas subscritas no Período do Direito de Preferência, totalizam 1.224.824 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, oitocentas e vinte e quatro) Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 127.504.178,40 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). As demais liquidações serão realizadas em observância aos procedimentos previstos nos documentos da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**
Administrador